



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício Gabinete: 374/2003
Serviço: Gabinete do Prefeito
Ref: Projeto de Lei (envia)
Em 11/09/2003

Ementa: Denomina Oficialmente Anexo do Ginásio Poliesportivo

Ex.mo. Sr. Vereador Raimundo Elias Novais Horta
MD Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação deste Egrégio Plenário o incluso projeto de Lei onde se pretende denominar oficialmente o espaço anexo ao Ginásio Poliesportivo de Mariana, dando-lhe por honra a identificação de Jaime Estêvão Gonçalves (Galo Véio).

É de conhecimento de todos que o cidadão Jaime Estêvão Gonçalves era uma atleta exemplar, modelo de persistência, humildade e dedicação, participando das agremiações esportivas e folclóricas do município (banda dos Farrapos; Zé Pereira da Chácara e Blocos Carnavalescos), sempre dedicado e amigo de todos.

Presente em nossa memória como um folclórico praticante de esportes, homem sem vícios, Galo Véio ainda é admirado por seu inúmeros amigos, tanto que mereceu a lembrança dos desportistas do município, que indicaram o seu nome para identificar aquele espaço de lazer da nossa juventude.

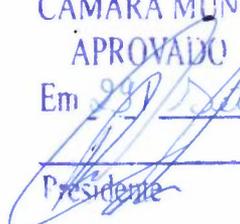
Certo de que esta Casa de Leis sempre soube valorizar os marianenses de expressão, que de alguma forma contribuíram para a formação da cultura de nossa gente, confiamos na aprovação da proposição e que o nome de Jaime Estêvão dos Santos será perenizado naquele espaço para a prática do esporte, refletindo suas qualidades naqueles que ali freqüentarem.

Cordiais Saudações,


Celso Cota Neto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO DE UNANIMIDADE

Em 29 de Setembro 1 2003


Presidente


Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Processado Sob N.º 308
Em 15/9/3 15330
Patricia egems

PROJETO DE LEI N.º 308 /2003

Dá Denominação Oficial ao Anexo do Ginásio Poliesportivo.

Art. 1º – Fica denominado “**Centro de Convergência da Comunidade Esportiva de Mariana Atleta Jaime Estevão Gonçalves**” ao espaço destinado a atividades esportivas defronte o Ginásio Poliesportivo de Mariana, nesta cidade.

Art. 2º - Na placa indicativa da denominação oficial do espaço, constará em destaque a seguinte expressão: “ Jaime Estevão Gonçalves (Galo Véio) – Exemplo de Humildade, Dedicção e Persistência”.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO DE UNANIMIDADE
Em 29/ Setembro / 2003

Presidente

Secretário